



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

## **DELIBERAÇÃO Nº 005 /01**

**Estabelece os pressupostos para a oferta de cursos utilizando a modalidade Educação à Distância na UERJ.**

**O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo n.º 1176/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** - Entendendo Educação como um processo sistemático, contínuo e interativo de construção do conhecimento, a Educação à Distância (EAD) é a modalidade educacional que possibilita a superação das fronteiras de espaço e tempo entre os sujeitos envolvidos, com o apoio de material didático e de estratégias de interação sistematicamente organizados em diferentes meios.

**Art. 2º** - As ações da UERJ que envolvam EAD, quer de iniciativa isolada de suas Unidades Acadêmicas, quer implementadas em parcerias, convênios ou consórcios com outras instituições, obedecerão aos princípios que garantam:

- I. qualificação acadêmica e experiência profissional das equipes transdisciplinares – corpo docente e especialistas nos diferentes meios de informação a serem utilizados e de eventuais instituições parceiras;
- II. utilização de material didático formulado em diferentes mídias de acordo com o trabalho desenvolvido privilegiando-se as que busquem maior interatividade e que envolvam inovações tecnológicas;
- III. reconhecido padrão de qualidade já oferecida nos cursos presenciais;
- IV. avaliação permanente dos cursos realizada pela UERJ, através de suas Sub-Reitorias, em colaboração com os Centros Setoriais e com as Unidades Acadêmicas;
- V. gratuidade referente aos cursos regulares de Graduação e Pós-Graduação oferecidos, em equidade com o tratamento dispensado aos presenciais;



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

(Continuação da Deliberação nº 005 /2001)

- VI. os mesmos procedimentos adotados para criação e aprovação dos cursos presenciais oferecidos pela UERJ.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

UERJ, em 13 de março de 2001.

**NILCÉA FREIRE**  
**REITORA**